
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2023, por meio do sistema telepresencial (*MEET*). Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do último trimestre de 2022; 2) Prestação de contas 2022/2023; 3) Relatório de Atividades 2022/2023 do Conselho Fiscal. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela expedição de documento solicitando os balancetes do 4º trimestre de 2022; 2) Aguardar o encerramento da prestação de contas e manifestação do órgão de controle interno, do setor jurídico e envio das contas ao Conselho Fiscal, para manifestação; 3) Pela aprovação da minuta do relatório apresentado, e encaminhamento do documento ao Diretor-Presidente e ao Presidente do Conselho de Administração. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 23/02/2023, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:52 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 26/01/2023 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro – Membro

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9F32D6B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/01/2023. Edição 3402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>